



Jornal Oficial de Amparo

Órgão Oficial do Município de Amparo - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Ano VII - nº 396 - 22 de maio de 2009

Reforma do CIME Nicolau Consôli será entregue no sábado à população

FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Prefeitos encaminham
pedido ao Presidente
da Assembléia
Legislativa do Estado

Pág. 03

Secretaria divulga
atividades
programadas para o
Dia do Desafio

Pág. 05

Prefeitura entrega obras de
pavimentação do Silvestre IV

Pág. 05

A Prefeitura de Amparo entrega à população do Jardim Modelo, neste sábado, às 15h00, as obras de reforma do CIME Nicolau Consôli. O CIMEI, que já havia sido ampliado em 2002, quando ganhou duas novas salas de aula e dois novos conjuntos de banheiros - que acrescentaram mais 150 m² de área construída à escola - recebeu mais R\$ 320 mil em investimentos que irão proporcionar melhoria na qualidade do atendimento educacional oferecido às 125 crianças matriculadas na escola.

Pág. 03

Projetos de Intervenções
Urbanas de Amparo são
destaque na Universidade
Federal de Viçosa

*Secretário Municipal relata para
estudantes e gestores públicos
experiência e projetos bem sucedidos
do Governo de Amparo*

Pág. 02

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Fazenda comunica que será realizada no dia 28 de maio de 2009 às 16:00 hs Audiência Pública nas dependências da Câmara Municipal de Amparo, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2009, visando atender ao artigo 9º parágrafo 4º da Lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Amparo, 20 de maio de 2009

Projetos de Intervenções Urbanas de Amparo são destaque na Universidade Federal de Viçosa

Secretário Municipal relata para estudantes e gestores públicos experiência e projetos bem sucedidos do Governo de Amparo

Projetos bem sucedidos em Amparo como a Reabilitação da Área Central, o Parque Linear e o planejamento estratégico da Gestão Pública foram relatados em palestras proferidas pelo secretário municipal de Desenvolvimento Urbano de Amparo e pela arquiteta Joana D'Andréa, em evento realizado nos dias 14 e 15 de maio na Universidade Federal de Viçosa, MG.

O encontro foi organizado por uma comissão formada pelos docentes Prof. Dr. Túlio Marcio de Salles Tiburcio, Prof. Dr. Geraldo Browne Ribeiro Filho e a Profª. Dra. Aline Werneck Barbosa de Carvalho, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFV.

Segundo o professor Geraldo, o convite foi feito aos arquitetos de Amparo depois que tomou conhecimento do projeto de Reabilitação da Área Central de Amparo, por meio do Ministério das Cidades e também por alunos. Ele ainda explica que o tema da palestra foi escolhido por dois motivos: para atender ao conteúdo programático da disciplina “Projetos Urbanos”, que trabalha exatamente o conceito de intervenção urbana na área central das cidades, e também para sensibilizar os gestores públicos locais quanto à importância de se criar e implantar políticas públicas de preservação do patrimônio arquitetônico, uma vez que Viçosa também é uma cidade histórica, com porte semelhante ao de Amparo, tanto em relação à ocupação topográfica como em relação índice populacional.

“Nossa intenção foi mostrar para dois públicos diferentes, mas convergentes - alunos e gestores públicos - a experiência

bem sucedida, e atentar para o fato de que Viçosa pode tê-la como parâmetro, uma vez que a área central histórica da cidade passa por uma degradação”, ressaltou o profº. Geraldo. Além dos alunos da UFV, a vice-Prefeita de Viçosa, Lucia Duque Reis, e técnicos do Instituto do Planejamento Urbano estiveram presentes à palestra.

A arquiteta da Prefeitura de Amparo, Joana D'Andréa, disse que está havendo uma especulação imobiliária muito forte na área central de Viçosa, o que dificulta a preservação do patrimônio arquitetônico e acaba acarretando na demolição do patrimônio da cidade histórica mineira. “É possível conciliar desenvolvimento urbano com a preservação do Patrimônio Arquitetônico e Cultural, conceito usado na Reabilitação do Centro de Amparo”, concluiu Joana.

Destaque Internacional

O Projeto de Revitalização do Centro Antigo de Amparo foi destacado pelo livro “Manual de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais” publicado em 2008 pelo Ministério das Cidades, em parceria com o Ministério de Asuntos Exteriores y de Cooperación, da Espanha.

O livro, com 198 páginas, foi distribuído em todo o mundo e traz em três línguas (português, espanhol e inglês) experiências inovadoras em reabilitações de áreas centrais. No capítulo “Preservação e novos usos para o patrimônio histórico” as experiências de São Luis – MA, Belém – PA, Olinda – PE, Salvador – BA e Amparo – SP, são descritas.



PAT de AMPARO tem 06 vagas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT de AMPARO, vinculado à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), dispõe de 6 vagas de emprego que ainda não têm candidatos.

Os interessados devem fazer o cadastro pessoalmente no PAT, que fica na AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 705. Os documentos necessários são RG, CPF e carteira profissional -, ou por meio da internet, no site do programa Emprega São Paulo (www.empregasaopaulo.sp.gov.br).

O Emprega São Paulo é o sistema do Governo do Estado de São Paulo que faz a intermediação entre empresas que precisam de mão-de-obra e profissionais que procuram emprego, tudo via internet e sem nenhum custo para o profissional nem para o empregador.

*O PAT, além de atender à população que não têm acesso à internet para o cadastro no Emprega São Paulo, também presta serviço de inscrição para o Seguro-Desemprego, emissão de Carteira de Trabalho e mantém o Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência (PADEF). Todos os serviços são gratuitos.

Atualmente existem mais de 200 Postos de Atendimento ao Trabalhador distribuídos na Capital, Grande São Paulo, interior e litoral do Estado.

**Auxiliar de Montador de Estruturas metálicas
Cabeleireiro
Eletricista Industrial
Motorista de Caminhão e Ônibus
Pintor de Automóveis
Supervisor de Limpeza Industrial**

Os interessados devem comparecer ao PAT para a inclusão do Cadastro e possível Intermediação, localizado na av. Bernardino de Campos, 705, centro, munido de Carteira Profissional, RG e CPF. O atendimento no Posto é das 8h às 16h30. Mais informações pelo telefone 3808-1204.

Expediente



Prefeitura Municipal de Amparo: Estância Hidromineral
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3817-9300
e-mail: imprensa@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br
Tiragem: 3.000 exemplares
Impressão: Lumad - Linotipadora e Serviços Gráficos Ltda.
Dept. de Comunicação Social da Prefeitura de Amparo
Diretor de Comunicação Social: Hamilton Francisco D'Amato
Assistente de Redação: Alcides Neto
Jornalista Responsável: Cristina Segatto (MTB.39160)
Fotógrafo: Reginaldo Leme Pedroso
Diagramador: Sandro G. Michelini

Reforma do CIME Nicolau Consôli será entregue no sábado à população

A Prefeitura de Amparo entrega à população do Jardim Modelo, neste sábado, às 15h00, as obras de reforma do CIME Nicolau Consôli. O CIMEI, que já havia sido ampliado em 2002, quando ganhou duas novas salas de aula e dois novos conjuntos de banheiros - que acrescentaram mais 150 m² de área construída à escola - recebeu mais R\$ 320 mil em investimentos que irão proporcionar melhoria na qualidade do atendimento educacional oferecido às 125 crianças matriculadas na escola.

Os serviços foram finalizados pela empresa Nelson Kawamura e compreenderam a execução de um muro no entorno da escola, um solarium, de duas novas salas de aula e ampliação de área de lazer, com a reorganização da área do playground e execução de um pátio de

160 m² com cobertura metálica.

Segundo a secretária municipal de Educação, Alessandra Almeida, a reforma foi planejada junto com a equipe escolar e levou em conta, principalmente, o fato de as crianças matriculadas na escola - na faixa etária de 11 meses a 6 anos - serem atendidas em período integral. "Essas crianças permanecem 10 horas na escola, daf a importância de se ampliar os espaços físicos, diversificar as atividades de lazer. Isto contribui para a melhoria da qualidade do atendimento educacional e qualifica a instituição", explica a secretária.

Vale ressaltar também que os servidores lotados na escola também foram beneficiados com as reformas, cujo projeto destinou a eles uma área exclusiva para refeição.



FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Círcito das Águas Prefeitos encaminham pedido ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

O Presidente do Consórcio Turístico do Círcito das Águas Paulista, Prefeito de Pedreira Hamilton Bernardes Júnior e Vice Presidente, o Prefeito de Amparo, acompanhados do Presidente da Câmara Municipal de Amparo, reuniram-se, na última sexta-feira (15), com o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de

São Paulo, Antonio Barros Munhoz, para tratar de assuntos de interesse das cidades que integram o referido Consórcio.

No encontro, realizado em Pedreira, os dirigentes do Consórcio entregaram ofício a Munhoz solicitando apoio para obtenção de recursos destinados à pavimentação de um trecho de 10

quilômetros (ligando o Bairro dos Rosas a Arcadas), ao longo do qual estão localizadas várias propriedades rurais e olarias. De acordo com o Prefeito, as melhorias na estrada visam assegurar o escoamento das mercadorias e produção agrícola.

Informações sobre a duplicação da SP-

95 (Rodovia João Beira) e o pedido de agilização para a execução da pavimentação da Estrada Vicinal ligando Amparo a Três Pontes, anunciada pelo Governo do Estado, foram outros temas tratados durante o encontro, qualificado como "muito proveitoso" pelo presidente da Câmara Municipal de Amparo.

Prefeito se encontra com comerciantes e empresários ampurenses

A Associação Comercial e Empresarial de Amparo (Acea) promoveu na noite da última quinta feira, dia 14, um encontro entre comerciantes de Amparo e o Prefeito Municipal. Cerca de 75 comerciantes e empresários participaram do evento "Happy Hour com o Prefeito", que aconteceu no Hotel Ancona e contou também com as participações do Presidente da Câmara Municipal Mário Acácio Ancona e dos vereadores.

Durante uma hora, o prefeito respondeu

às dúvidas que foram previamente enviadas a ele e sua equipe, apresentou seu plano de governo e equipe de secretários municipais.

O presidente da Acea, Luciano Siqueira, disse estar muito satisfeito com o resultado do evento, cujo principal objetivo foi estreitar as relações entre comerciantes e a administração pública, principalmente porque, segundo ele "nessa gestão existe um programa específico de desenvolvimento municipal que vem ao encontro com os interesses da

Associação Comercial de Amparo".

A Acea elaborou uma pesquisa com os comerciantes da cidade e desta pesquisa foram agrupadas 16 perguntas pontuais ao prefeito e sua equipe, relacionadas a temas como: sistema de monitoramento por câmeras, enfeites natalinos, trânsito, entre outras. "Notamos uma profissionalização em tudo que nos foi esclarecido e sabemos que cada ação é baseada em projetos bem elaborados, isso é muito importante para a projeção da

cidade", disse o presidente da Acea.

No encontro, o prefeito propôs aos comerciantes e a seu órgão representativo, a Acea, que criem uma comissão para acompanhar os projetos e obras do centro. O secretário municipal de Governo e Planejamento, disse que essa parceria será muito positiva, pois tanto o prefeito como sua equipe estão abertos a novos encontros e esclarecimentos principalmente no que diz respeito a novas obras .

Futebol sub 15 de Amparo se classifica na Copa Metropolitana

FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



A equipe de futebol masculino sub-15 da Prefeitura de Amparo se classificou para a 3ª fase da 8ª Copa Metropolitana como o melhor time da primeira fase, entre as 10 equipes concorrentes. Os ampurenses tiveram uma campanha impecável (7 vitórias e 1 derrota em 8 jogos, além de uma média de 2 gols por jogo).

Nesse sábado, o time ampurenses, comandado pelo técnico Jurandir, enfrenta o Unidos do Cordenonsi de Americana, na casa do adversário, pelo jogo de ida válido pela 3ª fase. Se a equipe se classificar disputará a

semifinal da competição.

Para o Diretor de Esportes da Prefeitura de Amparo, Elídio Patrício, os destaques do time são o goleiro Daniel, o menos vazado da competição; o zagueiro Guilherme; o médio-volante Buraco, destacado como “a peça mais importante da equipe”; o meia Bruno Sacco e a dupla de atacantes Parrudo e Lucas.

As equipes juvenil e Junior da Prefeitura também participam da competição em suas categorias. O Torneio é organizado pela Liga Regional Desportiva Paulista.

Atleta de Amparo é vice-campeã paulista de karate

FOTO DIVULGAÇÃO



Milena Veiga sagrou-se vice-campeã Paulista de Karate, garantindo vaga na final do campeonato Brasileiro de Karate, que acontecerá nos dias 12, 13 e 14 de junho em Aracaju.

A atleta do Irapuã/SMEL representará Amparo e a Seleção Paulista de Karate na final do Brasileiro, na categoria 14/15 anos, faixa preta.

Treinada pelo professor Carlos Roberto Antonelli, Milena declarou que está bem preparada e vai fazer de tudo para tentar trazer uma medalha para Amparo. A karateca agradeceu o empenho da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer que custeou as suas despesas durante a disputa do Campeonato.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N° 2.501/99

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Amparo/SP, convida a comunidade ampurenses à participar das atividades que integram a III Conferência Municipal da Criança e do Adolescente de Amparo/SP – “CONSTRUÍNDODIRETRIZES DA POLÍTICA E DO PLANO DESENAL”, bem como a realização da mesma.

A III Conferência Municipal da Criança e do Adolescente de Amparo/SP objetiva: analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente com vistas à elaboração do Plano Decenal; para tal necessário se faz a programação que se segue:

05/06/2009 – Curso Preparatório

Tema: OS 18 ANOS DO ECA

Palestrante: Givanildo Manoel – Educador Social

Público Alvo: Público em geral

Horário: a partir das 13:00h

Local: Serviço Espírita de Proteção à Infância, à Rua Deputado Narciso Pierone, 565 – Centro – Amparo/SP;

06/06/2009 – Curso Preparatório

Tema: FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS E GESTORES DE DIREITOS

Palestrante: Givanildo Manoel – Educador Social

Público Alvo: Conselheiros de Direitos, Conselheiros Tutelares, Gestores e Representantes Legais das Entidades.

Horário: 8:00 as 17:00h

Local: Casa do Médico, à Rua Antônio de Oliveira Nóbrega, 85 – Jd. Santana – Amparo/SP;

07/06/2009 – Curso Preparatório

Tema: FORMAÇÃO PARA EDUCADORES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Palestrante: Givanildo Manoel – Educador Social

Público Alvo: Educadores Sociais, Monitores, Professores entre outros

Horário: 8:00 as 17:00h

Local: Casa do Médico, à Rua Antônio de Oliveira Nóbrega, 85 – Jd. Santana – Amparo/SP;

17/06/2009 e 18/06/2009 – Pre Conferências – Tema: DISCUSSÃO EIXOS ORIENTADORES: “CONSTRUÍNDODIRETRIZES DA POLÍTICA E DO PLANO DESENAL”

Público Alvo: Participantes das Etapas dos Cursos Preparatórios

Horário: a partir das 13:00h

Local: Casa do Médico, à Rua Antônio de Oliveira Nóbrega, 85 – Jd. Santana – Amparo/SP;

30/06/2009 – III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo/SP – Tema: “CONSTRUÍNDODIRETRIZES DA POLÍTICA E DO PLANO DESENAL”

Público Alvo: Participantes das Etapas Anteriores e Público em Geral

Horário: a partir das 8:00h

Local: Casa do Médico, à Rua Antônio de Oliveira Nóbrega, 85/ Jd. Santana – Amparo/SP;

Aproveitamos o momento para acrescentar que a participação de todos é de suma importância para nossas crianças e adolescentes, bem como para elaborar propostas de atendimento a esta população de Amparo/SP.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora da III Conferência
CMDCA - Amparo/SP

Informações: Fone: (19)3807.3034 / 3807.9803 com Elaine – CRAS I
Confirmação de Presença até 02/06/2009 – Fone: (19)3807-3034 /
3807.9803 c/ Elaine.

Secretaria divulga atividades programadas para o Dia do Desafio



FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

No dia 27 de maio, Amparo encara o desafio de enfrentar a cidade peruana de Ferranafe, numa disputa da qual sairá vencedora a cidade que conseguir mobilizar o maior número de pessoas para praticar alguma atividade esportiva. A estratégia montada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer pra vencer

o Dia do Desafio (Challenge Day) é “movimentar” alunos, pessoal da terceira idade, atletas, bombeiros, guardas civis e atiradores do Tiro de Guerra. Colocá-los em atividade (veja programação abaixo) para fazer com que Amparo vença esse desafio. A palavra de ordem é “Vamos nos mexer”.

Programação das Atividades

Paço Municipal

07h30: Danças Circulares (atividade aberta a todos)
08h30: Atividades Recreativas (Coriolano Burgos)
09h30: Cabo de Guerra (6 integrantes, bombeiros, GCM, PM, Tiro de Guerra e academias)

Praça Tiradentes

08h30: Atividades com os alunos do Sesi, Scalvi e Chapeuzinho Vermelho

Praça Salvador Tavares

Das 15h00 às 1600: Atividades com alunos das Escolas Gislene Aparecida da Costa Côrrea e Clarinda Almeida Melo e Projeto 2º Tempo

Centro Esportivo do Trabalhador

Das 14h00 às 16h30: Atividades com crianças de 06 a 17 anos

Parque Linear

18h30: Corrida pelo Parque Linear (concentração em frente ao Corsi)

Prefeitura entrega obras de pavimentação do Silvestre IV

O Prefeito de Amparo, acompanhado de seu Secretário Municipal de Governo e Planejamento e das Secretárias de Esportes e Lazer e de Fazenda esteve, no último domingo, no Jardim Silvestre IV, onde participou das comemorações pelo término das obras de pavimentação do bairro. Além dessas autoridades, também participaram o técnico responsável pela manutenção e infra-estrutura da cidade .

Na mesma manhã, Prefeitura promoveu uma edição do projeto Lazer no Bairro. Foi a primeira vez que a população do Silvestre IV participou do Projeto, que proporcionou a dezenas de crianças participarem de atividades recreativas e esportivas (futebol, pula-pula, jogos de mesa e pintura). Em discurso, o Secretário de Governo e Planejamento, que reside na região em que está localizado o bairro, lembrou a história de lutas da população que ali reside e das conquistas alcançadas nos últimos anos. Essas melhorias foram conquistadas graças ao empenho de vocês e ao trabalho da gestão do prefeito anterior”, disse o Secretário, ressaltando que essa nova conquista é mais um marco na continuação das políticas públicas, uma vez que a pavimentação

foi iniciada na gestão anterior.

O Prefeito discursou afirmando ser um prazer poder voltar ao Silvestre IV, ainda no primeiro semestre de seu mandato, com a materialização do compromisso assumido durante a campanha: a pavimentação das ruas do bairro. O Prefeito anunciou que ainda em 2009 será iniciada a construção de uma nova creche em um bairro vizinho ao Silvestre IV: o Santa Maria do Amparo. “O asfalto no Santa Maria nós não podemos fazer devido a uma ação judicial - o loteamento está irregular e o processo impede a Prefeitura de fazer melhorias de infra-estrutura no local-, mas uma creche nós podemos fazer e vamos iniciar sua construção ainda este ano”, afirmou o Prefeito.

População agora espera o transporte coletivo

Para o pedreiro Cláudio Morato da Silva, primeiro morador do bairro, a pavimentação representa a realização de um antigo sonho. Ele afirmou que, durante a campanha eleitoral, candidatos foram à sua casa, e as únicas coisas que ele pedia era asfalto e transporte. “O asfalto já está prontinho e, agora,



FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

esperamos o transporte”, reivindicou Cláudio. Alberto de Paula, da concessionária de transporte coletivo Amparo Viação e Turismo, também estava presente no Silvestre IV. Segundo ele, no próximo dia 27 acontecerá uma reunião no bairro para a definição de horários e pontos de parada dos ônibus. “Acreditamos que poderemos começar a

prestar os serviços aqui a partir de junho”, declarou Alberto.

Emocionado com a possibilidade de chegada do transporte coletivo ao bairro, Cláudio Morato da Silva afirmou que “agora que o asfalto foi colocado, o transporte passa a ser agora a coisa mais importante do mundo para a população do Silvestre IV”.

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

DECRETO N° 3.519, DE 13 DE MAIO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI N° 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008, EM FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 13 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA - Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 13 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS - Secretária Municipal de Administração

| ANEXO I | | | | | | | CRÉDITO SUPLEMENTAR | | | |
|--|--------------|------|-------------|--------|-------|---|-----------------------------|--|--|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | |
| ÓRGÃO: 02.00.00 - COORDENAÇÃO GESTÃO AMBIENTAL | | | | | | | | | | |
| UNIDADE: 02.01.03 - DIVISÃO DE ATERRAMENTO SANITÁRIO | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | CAT. | GRUPO INST. | MOD. | FONTE | Especificação | VALOR | | | |
| Função: | Programa: | ICMS | Desp. | Apliç. | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO | AÇÃO | | | | | | | | | |
| 15 | | | | | | Urbanismo | | | | |
| 15.452 | | | | | | Serviços Urbanos | | | | |
| 15.452 | 5316 | | | | | Amparo para o Futuro - Atento Sanitário | | | | |
| 15.452 | 5316-2311 | | | | | Mantenção de Atento Sanitário | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | Despesas Correntes | | | | |
| | | | | | | Outras Despesas Correntes | | | | |
| | | | | | | Aplicações Diretas | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | Administrador Indireta | 150.000,00 | | | |
| ANEXO II | | | | | | | CRÉDITO SUPLEMENTAR | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | |
| ÓRGÃO: 04.00.00 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | | | | | | | | | | |
| UNIDADE: 04.01.06 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS | | | | | | | | | | |
| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | CAT. | GRUPO INST. | MOD. | FONTE | Especificação | VALOR | | | |
| Função: | Programa: | ICMS | Desp. | Apliç. | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO | AÇÃO | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | Administração | | | | |
| 04-122 | | | | | | Administração Geral | | | | |
| 04-122 | 711B | | | | | Modernização da Gestão Pública | | | | |
| 04-122 | 711B-2153 | | | | | Mantenção dos Serviços Administrativos | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | Despesas Correntes | | | | |
| | | | | | | Outras Despesas Correntes | | | | |
| | | | | | | Aplicações Diretas | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | Administrador Indireta | 150.000,00 | | | |

DECRETO N° 3.522, DE 14 DE MAIO DE 2009. (*)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI N° 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.925,63 (seis mil e novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação proveniente de aplicação financeira referente ao convênio celebrado com o Ministério do Turismo - Pavimentação de Vias Urbanas - Trecho Ana Cintra / Serra Negra - PT 247.516-44/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA - Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS
Secretária Municipal de Administração

(*) REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO.

| ANEXO I | | | | | | | CRÉDITO SUPLEMENTAR | |
|--|-----------|------|------------|------|-------|---|----------------------------|----------|
| PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO) | | | | | | | RECURSO DE TODAS AS FONTES | |
| Órgão: | | | | | | | | |
| Função: | Programa: | Cat. | Grp. Inst. | Mód. | Fonte | Especificação | Valor | R\$ |
| 15 | | | | | | URBANISMO | | |
| 15.452 | | | | | | SERVICOS URBANOS | | |
| 15.452 | 5311 | | | | | AMPARO PARA O FUTURO - DESENV URBANO | | |
| 15.452 | 5311-2306 | 1 | 3 | 3 | 98 | SISTEMA DE MANUTENCAO DAS VIAS E PONTES | | |
| | | | | | | DESPESAS CORRENTES | | |
| | | | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| | | | | | | APLICAÇOES DIRETAS | | |
| | | | | | | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS | | |
| | | | | | | FEDERACAO MUNICIPAL | | |
| | | | | | | TOTAL GERAL | | 6.925,63 |

PRORROGAÇÃO

Considerando a situação de necessidade dos serviços e a relevância do interesse público municipal, prorrogo pelo período de mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público para os empregos de Psicólogo e Assistente Social, homologado em 31/05/2007.

Amparo, 22 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 3.523, DE 14 DE MAIO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI N° 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008, EM FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS
Secretária Municipal de Administração

| ANEXO I | | | | | | | | |
|--|--------------|-------|------------|--------|-----------------------------|--|--|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | CRÉDITO SUPLEMENTAR | | | |
| | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | |
| ÓRGÃO: 04.00.00 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | | | | | | | | |
| UNIDADE: 04.01.06 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS | | | | | | | | |
| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | CAT. | GRUPO NAT. | MOD. | FONTE | ESPECIFICAÇÃO | | |
| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | ECON. | DESP. | APLIC. | | VALOR | | |
| SUBFUNÇÃO | AÇÃO | | | | | | | |
| 04 | | | | | | Administrador | | |
| 04.122 | | | | | | Administração Geral | | |
| 04.122 | 7119 | | | | | Modernização da Gestão Pública | | |
| 04.122 | 7119.2153 | | | | | Mantenção dos Serviços Administrativos | | |
| | | 4 | | | | Despesas Capital | | |
| | | 4 | | | | Investimentos | | |
| | | 4 | 4 | 90 | | Aplicações Diretas | | |
| | | | | 4 | | Administrador Indireta | | |
| | | | | | | 1.000,00 | | |

| ANEXO II | | | | | | | | |
|--|--------------|-------|------------|--------|-----------------------------|--|--|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | CRÉDITO SUPLEMENTAR | | | |
| | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | |
| ÓRGÃO: 04.00.00 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | | | | | | | | |
| UNIDADE: 04.01.06 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS | | | | | | | | |
| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | CAT. | GRUPO NAT. | MOD. | FONTE | ESPECIFICAÇÃO | | |
| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | ECON. | DESP. | APLIC. | | VALOR | | |
| SUBFUNÇÃO | AÇÃO | | | | | | | |
| 04 | | | | | | Administrador | | |
| 04.122 | | | | | | Administração Geral | | |
| 04.122 | 7119 | | | | | Modernização da Gestão Pública | | |
| 04.122 | 7119.2153 | | | | | Mantenção dos Serviços Administrativos | | |
| | | 3 | | | | Despesas Correntes | | |
| | | 3 | | | | Outras Despesas Correntes | | |
| | | 3 | 3 | 90 | | Aplicações Diretas | | |
| | | | | 4 | | Administrador Indireta | | |
| | | | | | | 1.000,00 | | |

DECRETO N° 3.524, DE 14 DE MAIO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI N° 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008, EM FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS
Secretária Municipal de Administração

| ANEXO I | | | | | | | | |
|---|--------------|-------|------------|--------|-----------------------------|---|--|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | CRÉDITO SUPLEMENTAR | | | |
| | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | |
| ÓRGÃO: 02.00.00 - COORDENAÇÃO GESTÃO AMBIENTAL | | | | | | | | |
| UNIDADE: 02.01.03 - DIVISÃO DE ATERRAMENTO SANITÁRIO | | | | | | | | |
| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | CAT. | GRUPO NAT. | MOD. | FONTE | ESPECIFICAÇÃO | | |
| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | ECON. | DESP. | APLIC. | | VALOR | | |
| SUBFUNÇÃO | AÇÃO | | | | | | | |
| 15 | | | | | | Urbanismo | | |
| 15.452 | | | | | | Serviços Urbanos | | |
| 15.452 | 5316 | | | | | Amparo para o Futuro - Atento Sanitário | | |
| 15.452 | 5316 - 2311 | | | | | Manutenção de Atento Sanitário | | |
| | | 4 | | | | Despesas Capital | | |
| | | 4 | 4 | 90 | | Investimentos | | |
| | | 4 | 4 | 90 | | Aplicações Diretas | | |
| | | | | 4 | | Administrador Indireta | | |
| | | | | | | 2.000,00 | | |

| ANEXO II | | | | | | | | |
|---|--------------|-------|------------|--------|-----------------------------|---|--|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | CRÉDITO SUPLEMENTAR | | | |
| | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | |
| ÓRGÃO: 02.00.00 - COORDENAÇÃO GESTÃO AMBIENTAL | | | | | | | | |
| UNIDADE: 02.01.03 - DIVISÃO DE ATERRAMENTO SANITÁRIO | | | | | | | | |
| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | CAT. | GRUPO NAT. | MOD. | FONTE | ESPECIFICAÇÃO | | |
| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | ECON. | DESP. | APLIC. | | VALOR | | |
| SUBFUNÇÃO | AÇÃO | | | | | | | |
| 15 | | | | | | Urbanismo | | |
| 15.452 | | | | | | Serviços Urbanos | | |
| 15.452 | 5316 | | | | | Amparo para o Futuro - Atento Sanitário | | |
| 15.452 | 5316 - 2311 | | | | | Manutenção de Atento Sanitário | | |
| | | 3 | | | | Despesas Correntes | | |
| | | 3 | 3 | 90 | | Outras Despesas Correntes | | |
| | | 3 | 3 | 90 | | Aplicações Diretas | | |
| | | | | 4 | | Administrador Indireta | | |
| | | | | | | 2.000,00 | | |

DECRETO N° 3.525, DE 14 DE MAIO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI N° 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008, EM FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS
Secretária Municipal de Administração

| ANEXO I | | | | | | | CRÉDITO SUPLEMENTAR | | | |
|---|--------------|-------|------------|--------|-------|---|-----------------------------|--|--|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | |
| ÓRGÃO: 03.00.00 - COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TÉCNICA | | | | | | | | | | |
| UNIDADE: 03.02.01 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS | | | | | | | | | | |
| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | CAT. | GRUPO NAT. | MOD. | FONTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR | | | |
| FUNÇÃO | PROGRAMA | ECON. | DESP. | APLIC. | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO | AÇÃO | | | | | | | | | |
| 17 | | | | | | Saneamento | | | | |
| 17.512 | | | | | | Saneamento Básico Urbano | | | | |
| 17.512 | 5317 | | | | | Amparo para o Futuro - Sistema de Água | | | | |
| 17.512 | 5317-2313 | | | | | Operacionalização do sistema de água e esgoto | | | | |
| | | 4 | | | | Despesas Capital | | | | |
| | | 4 | | | | Investimentos | | | | |
| | | 4 | 90 | | | Aplicações Diretas | | | | |
| | | | | 4 | | Administração Indireta | 6.000,00 | | | |

| ANEXO II | | | | | | | CRÉDITO SUPLEMENTAR | | | |
|---|--------------|-------|------------|--------|-------|---|-----------------------------|--|--|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | |
| ÓRGÃO: 03.00.00 - COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TÉCNICA | | | | | | | | | | |
| UNIDADE: 03.02.01 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS | | | | | | | | | | |
| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | CAT. | GRUPO NAT. | MOD. | FONTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR | | | |
| FUNÇÃO | PROGRAMA | ECON. | DESP. | APLIC. | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO | AÇÃO | | | | | | | | | |
| 17 | | | | | | Saneamento | | | | |
| 17.512 | | | | | | Saneamento Básico Urbano | | | | |
| 17.512 | 5317 | | | | | Amparo para o Futuro - Sistema de Água | | | | |
| 17.512 | 5317-2313 | | | | | Operacionalização do sistema de água e esgoto | | | | |
| | | 3 | | | | Despesas Correntes | | | | |
| | | 3 | | | | Outras Despesas Correntes | | | | |
| | | 3 | 90 | | | Aplicações Diretas | | | | |
| | | | | 4 | | Administração Indireta | 6.000,00 | | | |

DECRETO N° 3.526, DE 14 DE MAIO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI N° 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008, EM FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS
Secretária Municipal de Administração

| ANEXO I | | | | | | | CRÉDITO SUPLEMENTAR | | | |
|--|--------------|-------|------------|--------|-------|---|-----------------------------|--|--|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | |
| ÓRGÃO: 04.00.00 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | | | | | | | | | | |
| UNIDADE: 04.02.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | | | | | | | | | | |
| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | CAT. | GRUPO NAT. | MOD. | FONTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR | | | |
| FUNÇÃO | PROGRAMA | ECON. | DESP. | APLIC. | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO | AÇÃO | | | | | | | | | |
| 04 | | | | | | Administração | | | | |
| 04.122 | | | | | | Administração Geral | | | | |
| 04.122 | 7119 | | | | | Modernização da Gestão Pública | | | | |
| 04.122 | 7119-2153 | | | | | Manutenção dos Serviços Administrativos | | | | |
| | | 4 | | | | Despesas Capital | | | | |
| | | 4 | 4 | | | Investimentos | | | | |
| | | 4 | 4 | 90 | | Aplicações Diretas | | | | |
| | | | | 4 | | Administração Indireta | 4.000,00 | | | |

| ANEXO II | | | | | | | CRÉDITO SUPLEMENTAR | | | |
|--|--------------|-------|------------|--------|-------|---|-----------------------------|--|--|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | |
| ÓRGÃO: 04.00.00 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | | | | | | | | | | |
| UNIDADE: 04.02.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | | | | | | | | | | |
| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | CAT. | GRUPO NAT. | MOD. | FONTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR | | | |
| FUNÇÃO | PROGRAMA | ECON. | DESP. | APLIC. | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO | AÇÃO | | | | | | | | | |
| 04 | | | | | | Administração | | | | |
| 04.122 | | | | | | Administração Geral | | | | |
| 04.122 | 7119 | | | | | Modernização da Gestão Pública | | | | |
| 04.122 | 7119-2153 | | | | | Manutenção dos Serviços Administrativos | | | | |
| | | 3 | | | | Despesas Correntes | | | | |
| | | 3 | 3 | | | Outras Despesas Correntes | | | | |
| | | 3 | 3 | 90 | | Aplicações Diretas | | | | |
| | | | | 4 | | Administração Indireta | 4.000,00 | | | |

**DECRETO N° 3.527,
DE 18 DE MAIO DE 2009**

**ALTERA DISPOSIÇÃO DO DECRETO N° 3.471,
DE 5 DE JANEIRO DE 2009, QUE “DECLARA
FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES
DA PREFEITURA NOS DIAS QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º O “caput” do art. 1º do Decreto nº 3.471, de 5 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Decretar facultativo o ponto nas repartições da Prefeitura nos dias 23 e 24 de fevereiro, 9 de abril e 12 de junho de 2009, sendo que, nesta última data, excepcionalmente, se comemorará, por antecipação, o DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO (28 de outubro).

.....
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 18 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 18 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS
Secretária Municipal de Administração

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS
AMPARO-SP**

RESOLUÇÃO N°003/09 CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº2.134 de setembro de 1997 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei Nº 2.800, de 14 de Agosto de 2002, e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião extraordinária de 13/05/2009;

Resolve: Aprovar, certificar e registrar o Lar da Paz Allan Kardec, Inscrição nº 30/09.

Amparo, 13 de maio de 2009.

Leda Maria da Rocha Seixas
PRESIDENTE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

**COMUNICAMOS QUE AS LICENÇAS ABAIXO,
DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO
MÁXIMO DE 05 DIAS UTEIS**

| CÓDIGO FISCO | | Prefeitura Municipal de Itambé de Amparo | | | | | |
|--------------------|--------------|---|---|--------------|--------------|---------------|--------------|
| | | Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro | | | | | |
| | | Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal | | | | | |
| DATA | REF/DOSS/DOC | CAPÍTULO | ESPECIFICAÇÃO | NO MES | NO ANO | PROJETO | DIFERENÇA |
| | | | | | | | |
| 1.0.0.0.00.00.00 | | | RECEITA CORRENTE | | | | |
| 1.1.0.0.00.00.00 | | | RECEITA TRIBUTÁRIA | | | | |
| 1.1.1.0.00.00.00 | | | DEPÓSITOS | | | | |
| 1.1.1.1.00.00.00 | | | DEPÓSITOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA | | | | |
| 1.1.1.1.2.00.00.00 | 01 | 11000000 imposto sobre a propriedade e territórios | 782.700,07 | 4.332.338,04 | 8.883.400,00 | 8.100.449,96 | |
| 1.1.1.1.2.00.00.00 | 02 | 11000000 retido nas fontes - bens/livros | 100.900,00 | 500.400,00 | 1.000.400,00 | 1.000.400,00 | |
| 1.1.1.1.2.00.00.00 | 03 | 11000000 retido nas fontes - outros rendimentos | 22.700,12 | 100.000,00 | 500.000,00 | 380.300,12 | |
| 1.1.1.2.00.00.00 | 03 | 11000000 imposto sobre imóveis e direitos | 20.907,07 | 100.000,00 | 1.000.000,00 | 978.093,93 | |
| 1.1.1.3.00.00.00 | | | IMPORTE SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO | | | | |
| 1.1.1.3.00.00.00 | | | IMPORTE SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA | | | | |
| 1.1.1.3.00.00.01 | 01 | 11000000 imposto sobre serviços de qualquer natureza | 316.100,00 | 1.686.500,10 | 4.000.000,00 | 3.413.400,10 | |
| 1.1.1.3.00.00.02 | 01 | 11000000 imposto sobre serviços de qualquer natureza-super adi | 62.900,00 | 300.000,00 | 800.000,00 | 544.400,00 | |
| | | | TOTAL IMPORTOS | 1.627.000,01 | 6.086.000,00 | 10.000.000,00 | 9.393.000,00 |
| 1.1.2.0.00.00.00 | | | IMPOSTOS | | | | |
| 1.1.2.1.00.00.00 | | | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍTICA | | | | |
| 1.1.2.1.1.00.00.00 | 01 | 11000000 taxa de livre prestação estatal com. ind. e prest. sec | 1.100,00 | 7.400,00 | 90.000,00 | 82.500,00 | |
| 1.1.2.1.2.00.00.00 | 01 | 11000000 taxa de guidabilidade comunitária | 100,00 | 6.000,00 | 60.000,00 | 64.000,00 | |
| 1.1.2.1.3.00.00.00 | 01 | 11000000 taxa de festej. de estatal em horário especi | 100,00 | 300,00 | 10.000,00 | 10.400,00 | |
| 1.1.2.1.4.00.00.00 | 01 | 11000000 taxa de liberaç. para exercícios de cláus | 8.400,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 57.000,00 | |
| 1.1.2.2.00.00.00 | | | OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE | | | | |
| 1.1.2.2.00.00.01 | 01 | 11000000 outras taxas pelo exercício de poder de | 1.100,00 | 10.000,00 | 40.000,00 | 39.100,00 | |
| | | | TOTAL TAXAS | 11.100,00 | 60.000,00 | 200.000,00 | 190.100,00 |
| | | | TOTAL RECEITA TRIBUTÁRIA | 1.628.100,01 | 6.086.000,00 | 10.000.000,00 | 9.393.000,00 |
| 1.1.3.0.00.00.00 | | | RECEITA PATRIMONIAL | | | | |
| 1.1.3.1.00.00.00 | | | RECEITAS IMOBILIÁRIAS | | | | |
| 1.1.3.1.1.00.00.00 | | | ALUGUEIS | | | | |
| 1.1.3.1.1.00.00.01 | 01 | 11000000 aluguel de imóveis urbanos | 3.270,36 | 20.700,36 | 90.000,00 | 91.270,36 | |
| | | | TOTAL RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 3.270,36 | 20.700,36 | 90.000,00 | 91.270,36 |
| 1.1.3.1.2.00.00.00 | | | RECEITA DE VENDAS MÓVEIS | | | | |
| 1.1.3.1.2.00.00.01 | | | RECUPERAÇÃO DE DEPÓSITOS SALVAGOGAS | | | | |
| 1.1.3.1.2.00.00.02 | | | RECUPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECARGAS VISA | | | | |
| 1.1.3.1.2.00.00.03 | | | RECUP. DEP. SALVAGOGAS VENDIDAS - FUS | | | | |

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Baixa e Assunção de Responsabilidade Técnica – Deferido

Proc. n.º 70008-8/2007 – BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

Licença de Funcionamento n.º 350190501-864-000009-1-4(Serviço de Hemoterapia)

Baixa: Responsável Técnico: Celso Augusto Saad Abujamra – CRM/SP n.º 76480

Assunção: Responsável Técnico: Marco Antonio Camargo Bueno – CRM/SP n.º 41071

Assunção de Responsabilidade Técnica – Deferido Proc. n.º 83352-5/2008 - BENEFICÊNCIA

Licença de Funcionamento n.º 350190501-864-000009-

1-4(Serviço de Hemoterapia)

Assunção: Responsável Técnico: Jeyber Daoud Braz – CRM/SP n.º 113779

Baixa e Assunção de Responsabilidade Técnica - Deferido

Proc. n.º 91827-0/2009 – MENEGHETTI & MENEGHETTI DE AMPARO LTDA - ME
Licença de Funcionamento n.º 350190501-561-000269-1-3(Restaurante)
Resp. Legal: Neodi Ivo Meneghetti

Amparo, 22 de maio de 2009

PATRÍCIA CARLA DOS SANTOS MARTINS
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

ADITAMENTO INSTRUMENTO Nº846/08

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº487/2008 - TOMADA DE PREÇOS Nº015/2008, CELEBRADO AOS 25/06/2008 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A FIRMA KRONO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, BEM COMO INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA NO CONJUNTO HABITACIONAL "ATILIO MAZZINI" - DISTRITO DE ARCADAS - MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS , COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL.

CONTRATADA: KRONO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo para conclusão das obras fica prorrogado até o dia 15/02/2009.

Amparo, 31 de dezembro de 2008.

CONTRATO INSTRUMENTO Nº310/2009

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA FORNECIMENTO DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV, VE VI.

CONTRATADA: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

VALOR: A PREFEITURA obriga-se a pagar à contratada o valor total de R\$19.171,60 (dezenove mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos), devendo o pagamento ser efetuado, em 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e expirar-se-á quando a CONTRATADA houver fornecido o total do objeto descrito na cláusula primeira. O prazo estimado para a entrega total do objeto deste instrumento será de 03 (três) meses.

Amparo, 31 de março de 2009.

ADITAMENTO INSTRUMENTO Nº350/09

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº142/2009 – TOMADA DE PREÇOS Nº029/2008 ,

| Prefeitura Municipal da Estância de Amparo | | | | | | | |
|--|-------|---------|--|--------------|--------------|----------------|----------------|
| Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal | | | | | | | |
| Recibo | Ponto | C. Agl. | Especificação | No. Hor. | No. Ano | Possível | Diferença |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | res dep banco implantação do parque publi | 0,00 | 0.360,00 | 0,00 | -0.360,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | res dep banco parque público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | res dep banco pastoreio agricola | 0.000,00 | 0.070,00 | 0,00 | -0.070,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | res dep banco pavimentação bairro ms dia | 0,00 | 0.000,00 | 0,00 | -0.000,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | res dep banco pav. trecho ms. stantes / sec | 0,00 | 0.000,00 | 0,00 | -0.000,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | res dep banco previsão veículos | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | res dep banco programa segundo tempo | 0,00 | 0.000,00 | 0,00 | -0.000,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | res dep banco quadra esporte badminton band | 0,00 | 0.000,00 | 0,00 | -0.000,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | res dep banco ref centro e trabalhador | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | res dep banco ref mercado municipal | 0,00 | 0.000,00 | 0,00 | -0.000,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | res dep banco ref ed centro artesanal | 0,00 | 0.000,00 | 0,00 | -0.000,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | res dep banco refl quadras ms. dia | 0,00 | 0.000,00 | 0,00 | -0.000,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | rend dep préd unidades hab. almeidense | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | rend dep multas de trânsito comunitário | 0,00 | 14.749,48 | 0,00 | -14.749,48 |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | rend dep multas de trânsito comunitário etc | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | rend dep ms. centro prof. formadoras ms. | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | rend dep ms. prof. sedeado ad. prédios | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | |
| | | | RENDAS DE DEPÓSITOS DE RECEB. BEM VINC. | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | RENDAS DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECEB. BEM VINC. | | | | |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | res dep. recursos ms. vinculados | 100.100,00 | 000.000,00 | 000.000,00 | 100.100,00 |
| | | | TOTAL RECEBIDA DE VALORES VINCULADOS | 100.100,00 | 000.000,00 | 000.000,00 | 100.100,00 |
| | | | TOTAL RECEITA ENTRENAUDADA | 100.100,00 | 000.000,00 | 000.000,00 | 100.100,00 |
| | | | | | | | |
| | | | RECEITA DE SERVIÇOS | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | SERVICOS DE SAUDE | | | | |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE | | | | |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | res. - vigilância sanitaria | 0.000,00 | 000.000,00 | 000.000,00 | 000.000,00 |
| | | | | | | | |
| | | | SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 0.000,00 | 000.000,00 | 000.000,00 | 000.000,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | serviços de comércio | 0.000,00 | 000.000,00 | 000.000,00 | 000.000,00 |
| | | | | | | | |
| | | | OUTROS SERVIÇOS | | | | |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | outros serviços | 000,00 | 000.000,00 | 000.000,00 | -0.000,00 |
| | | | | | | | |
| | | | TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS | 100.100,00 | 000.000,00 | 000.000,00 | 100.100,00 |
| | | | | | | | |
| | | | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | TRANS.FEDERAIS INTERGOVERNAMENTAIS | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | TRANS.FEDERAIS DA ESTADO | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | PARCIPACAO NA RECEITA DA ESTADO | | | | |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | parte parte fundo de participação dos mun | 0.000.000,00 | 0.000.000,00 | 000.000.000,00 | 000.000.000,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | 00 | 1000000 | parte parte da imposta s/a prop. heranças | 0.000,00 | 0.000,00 | 000.000,00 | 000.000,00 |
| | | | | | | | |
| | | | TRANS.COMPLEXOS FEDERAIS/FEDERAÇÃO DE REC | | | | |

CELEBRADO AOS 06/02/2009, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A FIRMA FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PISO INTERVALADO, CICLOVIA E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. PREF. RAUL DE OLIVEIRA FAGUNDES, NO TRECHO ENTRE A PONTE DO POSTO DE SAÚDE E A RUA ANA CINTRA - MUNICIPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM O FIM DE AUMENTAR O

VALOR DO CONTRATO.

CONTRATADA: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: O objeto do presente aditamento será prestado pelo preço de R\$29.512,73 (vinte e nove mil, quinhentos e doze reais e setenta e três centavos), devendo o pagamento ser efetuado em medições quinzenais feitas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e em 15 (quinze) dias da emissão da Nota Fiscal.

Amparo, 17 de abril de 2009.

**ADITAMENTO
INSTRUMENTO Nº351/09**

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº141/2009 – TOMADA DE PREÇOS Nº028/2008 , CELEBRADO AOS 06/02/2009, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A FIRMA FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ALARGAMENTO DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA DE AÇO E CONCRETO, FUNDAÇÃO E MONTAGEM DE PASSARELA METALICA NO PARQUE LINEAR DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM O FIM DE AUMENTAR O VALOR DO CONTRATO.

CONTRATADA: FIRMA FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: O objeto do presente aditamento será prestado pelo preço de R\$18.869,00 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais), devendo o pagamento ser efetuado em medições quinzenais feitas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e em 15 (quinze) dias da emissão da Nota Fiscal.

Amparo, 17 de abril de 2009.

**ADITAMENTO
INSTRUMENTO Nº343/09**

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº802/2008 – TOMADA DE PREÇOS Nº026/2008, CELEBRADO AOS 15/12/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A FIRMA MINOX PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA. - CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM PAVIMENTOS (NIVELAMENTO E ENCASCALHAMENTO) E EM SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO SERRA DAS ESTÂNCIAS - MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL.

CONTRATADA: MINOX PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA.

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado até o dia 04/07/2009.

Amparo, 03 de abril de 2009.

**ADITAMENTO
INSTRUMENTO Nº312/09**

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP - CONTRATANTE - E A FIRMA JEREMIAS & FILHO LTDA. - CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO TRECHO III DO PARQUE LINEAR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CONVITE Nº012/2009, CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, PLANTA E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA: JEREMIAS & FILHO LTDA.

VALOR: O objeto do presente contrato será prestado

| CÓD-CÓDIGO | | Prefeitura Municipal da Estância de Amparo | | | | | | |
|------------------|-------|--|--|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------|
| | | Baseada na documentação e bens disponibilizadas | | | | | | |
| | | Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal | | | | | | |
| Descrição | Ponto | C. Aplic. | Especificações | Saldo Atualizado - R\$ / milhares | De R\$ | De R\$ | Prestador | Página |
| 1.7.3.1.32.79.00 | 00 | 1000044 | cota-parte do fundo especial do petróleo | 3.963,47 | 13.798,38 | 10.000,00 | R.889,79 | |
| | | | | | | | | |
| 1.7.3.1.33.00.00 | | | TRANSFER.FEDE.RECAUDACAO DO SIS - REVENUE FUND | | | | | |
| 1.7.3.1.33.00.00 | 00 | 1000058 | pab | 100.000,00 | 170.874,00 | 1.612.878,00 | 883.803,00 | |
| 1.7.3.1.33.00.00 | 00 | 1000060 | medf-mac | 80.000,00 | 120.000,00 | 800.000,00 | 320.000,00 | |
| 1.7.3.1.33.00.00 | 00 | 1000060 | vigilancia epidemiologica | 6.000,00 | 19.138,00 | 100.000,00 | 71.848,00 | |
| 1.7.3.1.33.00.00 | 00 | 1000060 | vigilancia sanitaria federal | 4.000,00 | 9.171,00 | 107.710,00 | 38.004,07 | |
| 1.7.3.1.33.00.00 | 00 | 1000060 | programa da saúde da familia | 200.000,00 | 300.000,00 | 1.000.000,00 | 700.000,00 | |
| 1.7.3.1.33.00.00 | 00 | 1000060 | fisco-fundo sozinho extr. competencia | 3.000,72 | 28.198,02 | 80.000,00 | 33.211,00 | |
| 1.7.3.1.33.00.00 | 00 | 1000060 | financ-habitação | 0,00 | 28.000,00 | 70.000,00 | 42.000,00 | |
| 1.7.3.1.33.00.00 | 00 | 1000060 | programa saude da familia odontologica | 60.000,00 | 110.000,00 | 300.000,00 | 170.000,00 | |
| 1.7.3.1.33.00.00 | 00 | 1000060 | Programa do trabalhador | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 200.000,00 | |
| 1.7.3.1.33.00.00 | 00 | 1000060 | programa agente comunitario da saude | 40.000,00 | 271.978,00 | 800.000,00 | 569.022,00 | |
| 1.7.3.1.33.00.00 | 00 | 1000060 | atend ambulatorio | 600.000,00 | 3.236.000,00 | 8.000.000,00 | 8.188.188,78 | |
| 1.7.3.1.33.00.00 | 00 | 1000060 | atend faturamento capa | 0,00 | 24.007,00 | 100.000,00 | 76.993,00 | |
| 1.7.3.1.33.00.00 | 00 | 1000060 | centro de especialidades odontologicas | 0.000,00 | 44.000,00 | 100.000,00 | 56.000,00 | |
| 1.7.3.1.33.00.00 | 00 | 1000060 | med. hipertensao, diabetes, asma e rinite | 0,00 | 12.129,64 | 120.000,00 | 98.710,36 | |
| 1.7.3.1.33.00.00 | 00 | 1000060 | prevencao de violencia de amparo | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | |
| 1.7.3.1.33.00.00 | 00 | 1000060 | atividades fisicas de amparo | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | |
| | | | | | | | | |
| 1.7.3.1.34.00.00 | | | TRANSFER.FED.FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOC | | | | | |
| 1.7.3.1.34.00.00 | 00 | 1000060 | pac programa de atencio a crianças | 4.107,00 | 100.000,00 | 400.000,00 | 28.000,00 | |
| 1.7.3.1.34.00.00 | 00 | 1000060 | programa boas famílias | 0.100,00 | 0.100,00 | 100.000,00 | 10.000,00 | |
| 1.7.3.1.34.00.00 | 00 | 1000060 | pessoas portadoras de deficiencia | 1.000,00 | 1.000,00 | 100.000,00 | 10.000,00 | |
| | | | | | | | | |
| 1.7.3.1.35.00.00 | | | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FGTS | | | | | |
| 1.7.3.1.35.00.00 | 00 | 1000060 | transfer.diretas da fund ref.ao pase | 0.000,00 | 0.000,00 | 100.000,00 | 10.000,00 | |
| 1.7.3.1.35.00.00 | 00 | 1000060 | pac pac prof escola + programacao alimentaca | 10.304,00 | 10.304,00 | 80.000,00 | 69.696,00 | |
| 1.7.3.1.35.00.00 | 00 | 1000060 | pacas - media | 0.000,00 | 0.000,00 | 0,00 | -0.000,00 | |
| 1.7.3.1.35.00.00 | 00 | 1000060 | pacas - aja | 0.049,00 | 0.049,00 | 0,00 | -0.049,00 | |
| 1.7.3.1.35.00.00 | 00 | 1000060 | transf.financeira de soma descooperacao-l.c | 30.000,00 | 80.000,00 | 100.000,00 | 300.174,00 | |
| | | | | | | | | |
| 1.7.3.1.36.00.00 | | | TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS | | | | | |
| 1.7.3.1.36.00.00 | | | PARCIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS | | | | | |
| 1.7.3.1.37.00.00 | 00 | 1000060 | cota-parte do ibge | 0.000.000,00 | 10.000.000,00 | 30.000.000,00 | 28.000.000,00 | |
| 1.7.3.1.37.00.00 | 00 | 1000060 | cota-parte do ipi | 0.000.000,00 | 0.100.000,00 | 6.000.000,00 | 5.900.000,00 | |
| 1.7.3.1.37.00.00 | 00 | 1000060 | cota-parte do ipi sobre exportacao | 0.000.000,00 | 0.000.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | |
| 1.7.3.1.37.00.00 | 00 | 1000060 | cota-parte do contribuinte | 0.000.000,00 | 20.000.000,00 | 100.000,00 | 98.999,00 | |
| | | | | | | | | |
| 1.7.3.1.38.00.00 | | | TRANSFER.COTA-PARTES DA COMPENSACAO FINANCI | | | | | |
| 1.7.3.1.38.00.00 | 00 | 1000060 | cota-parte da compensa finan recursos min | 10.307,00 | 40.300,00 | 200.000,00 | 179.693,00 | |
| 1.7.3.1.38.00.00 | 00 | 1000060 | cota/parte royalties comp.fin/p/produ.petx.1 | 300,00 | 700,00 | 0,000,00 | 0,000,00 | |
| | | | | | | | | |
| 1.7.3.1.39.00.00 | | | TRANSFERENCIAS MULTIDIMENSIONAIS | | | | | |
| 1.7.3.1.39.00.00 | 00 | 1000060 | transf. de recursos do fundeb | 700.000,00 | 0.000.000,00 | 6.010.000,00 | 6.100.000,00 | |

pelo preço total de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), devendo o pagamento ser efetuado após o término dos serviços aprovados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e em 15 (quinze) dias da emissão da Nota Fiscal.

PRAZO: A CONTRATADA obriga-se a entregar os serviços concluídos em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da 1ª (primeira) ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da PREFEITURA.

Amparo, 31 de março de 2009.

**CONTRATO
INSTRUMENTO Nº348/09**

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP - CONTRATANTE - E A FIRMA EXATA CONSTRUTORA LTDA. - CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE “ÁGUAS DO CAMANDUCAIA” EM AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº004/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I (TERMO DE

CREDENCIAMENTO), MEMORIAL DESCRIPTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, PROJETO BÁSICO E MINUTA DE CONTRATO (CD-ROM).

CONTRATADA: EXATA CONSTRUTORA LTDA.

VALOR: O objeto do presente Contrato será prestado pelo preço total de R\$94.655,33 (noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), devendo o pagamento ser efetuado em medições quinzenais feitas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e em 15 (quinze) dias da emissão da Nota Fiscal.

PRAZO: A CONTRATADA obriga-se a entregar os serviços concluídos em 12 (doze) meses, a contar do recebimento da 1^a (primeira) Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da PREFEITURA.

Amparo, 06 de abril de 2009.

**CONTRATO
INSTRUMENTO N°281/09**

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA
MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E DE
OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA
SOCOM ALIMENTOS LTDA EPP, PARA AQUISIÇÃO
DE 1.000KG (UM MIL QUILOS) DE PÓ PARA BEBIDA
LÁCTEA TIPO FRAPÊ, SABOR IOGURTE DE
MORANGO COM FLOCOS DE MORANGO,
ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS,
PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA
PREFEITURA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009, CONFORME
EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV E V. ROPOSTO NO
CONVITE Nº 011/2009, CONFORME EDITAL, TERMO
DE REFERÊNCIA E MINUTA DE CONTRATO

CONTRATADA: SOCOM ALIMENTOS LTDA EPP
VALOR: A PREFEITURA obriga-se a pagar à CONTRATADA o valor de R\$12,00 (doze reais) por litro do pó para bebida láctea tipo frapê, sabor iogurte com morango com flocos de morango, perfazendo um total estimado de R\$12.000,00 (doze mil reais), devendo o pagamento ser efetuado 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal.

PRAZO: Expirar-se-á o prazo deste contrato com a entrega total do objeto descrito na cláusula primeira *caput* numa previsão estimada para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo previsto em Lei.

Amparo 30 de marzo de 2009

**ADITAMENTO
INSTRUMENTO N°147/09**

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO N°487/2008 - TOMADA DE PREÇOS N°015/2008, CELEBRADO AOS 25/06/2008 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A FIRMA KRONO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, BEM COMO INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA NO CONJUNTO HABITACIONAL “ATILIO MAZZINI” - DISTRITO DE ARCADAS -

MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO
DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS
COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO
CONTRATUAL.

CONTRATADA: KRONO EMPRESA DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo para conclusão das obras fica prorrogado até o dia 15/07/2009.

Amparo, 09 de fevereiro de 2009.

DISTRATO
INSTRUMENTO N°297/09

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE CONVÉNIO Nº627/2007, CELEBRADO AOS 29/10/2007, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO -CONCEDENTE E DE OUTRO LADO A ENTIDADE PROJETO LAR FELIZ – SEGUNDA CONVENENTE, OBJETIVANDO A AJUDA, ORIENTAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E/OU ABRIGO DO ADOLESCENTE WAGNER DE GODOY, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CONDIÇÃO

SOCIAL, RACIAL, POLÍTICA OU RELIGIOSA, TENDO EM VISTA O SEU BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

SEGUNDA CONVENENTE: ENTIDADE PROJETO LAR FELIZ

PRAZO: Pelo presente termo, a partir de 30 de março de 2009, o Termo de Convênio acima referenciado e que foi formalizado pelo INSTRUMENTO Nº474/2007, fica rescindido, por mútuo e comum acordo de vontade entre as partes

Amparo, 30 de março de 2009.

**DISTRATO
INSTRUMENTO Nº302/09**

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE CONVÊNIO Nº474/2007, CELEBRADO AOS 31/07/2007, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO -CONCEDENTE E DE OUTRO LADO A ENTIDADE PROJETO LAR FELIZ – SEGUNDA CONVENENTE, OBJETIVANDO A AJUDA, ORIENTAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E/OU ABRIGO DO ADOLESCENTE PAULO HENRIQUE BIOTTO, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CONDIÇÃO SOCIAL, RACIAL, POLÍTICA OU RELIGIOSA, TENDO EM VISTA O SEU BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

SEGUNDA CONVENENTE: ENTIDADE PROJETO LAR FELIZ

PRAZO: Pelo presente termo, a partir de 30 de março de 2009, o Termo de Convênio acima referenciado e que foi formalizado pelo INSTRUMENTO Nº474/2007, fica rescindido, por mútuo e comum acordo de vontade entre as partes

Amparo, 30 de março de 2009.

**DISTRATO
INSTRUMENTO Nº301/09**

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE Nº012/2009, CELEBRADO AOS 14/01/2009, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONCEDENTE E DE OUTRO LADO A ENTIDADE PROJETO LAR FELIZ – SEGUNDA CONVENENTE, OBJETIVANDO A AJUDA, ORIENTAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E/OU ABRIGO DO ADOLESCENTE LUCAS ADRIANO DE LIMA BERTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CONDIÇÃO SOCIAL, RACIAL, POLÍTICA OU RELIGIOSA, TENDO EM VISTA O SEU BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

SEGUNDA CONVENENTE: ENTIDADE PROJETO LAR FELIZ

PRAZO: Pelo presente termo, a partir de 30 de março de 2009, o Termo de Convênio acima referenciado e que foi formalizado pelo INSTRUMENTO Nº474/2007, fica rescindido, por mútuo e comum acordo de vontade entre as partes

Amparo, 30 de março de 2009.

**DISTRATO
INSTRUMENTO Nº300/09**

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE Nº541/2004, CELEBRADO AOS 03/11/

| Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal | | | | | | | Page |
|--|-------|---------|--|------------|------------|--------------|-------------|
| Balancete Analítico - 04 / 2009 | | | | | | | Page |
| Receita | Fonte | C. Agru | Descrição | No Rec | No Ano | Priorista | Observações |
| | | | TOTAL MILITAS DE JUNTO DE MORA | 70.046,00 | 878.111,10 | 1.000.000,00 | 816.521,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00 | | | INSCRIÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | |
| 1.0.0.1.1.00.00.00 | | | INSCRIÇÕES | | | | |
| 1.0.0.1.1.00.00.00 | SI | | OUTRAS INSCRIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 1.0.0.1.1.00.00.00 | | | RESTITUIÇÕES | | | | |
| 1.0.0.1.1.00.00.00 | SI | | OUTRAS RESTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 1.0.0.1.1.00.00.00 | SI | | TOTAL INSCRIÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 303.000,00 | 303.000,00 |
| 1.0.0.1.1.00.00.00 | | | RECEITA DA DÉBITA ATIVA | | | | |
| 1.0.0.1.1.00.00.00 | | | RECEITA DA DÉBITA ATIVA TRIBUTÁRIA | | | | |
| 1.0.0.1.1.00.00.00 | SI | | REC.DÉB.TATIVA DO IMP.S/A PROG.PROP.TERRIT | 107.000,00 | 863.154,00 | 1.000.000,00 | 769.173,00 |
| 1.0.0.1.1.00.00.00 | | | REC.DÉB.TATIVA DO IMP.S/A REC.DÉB.TERRIT | | | | |
| 1.0.0.1.1.00.00.00 | SI | | REC.DÉB.TATIVA DO IMP.S/A REC.DÉB.TERRIT | 107.000,00 | 863.154,00 | 1.000.000,00 | 769.173,00 |
| 1.0.0.1.1.00.00.00 | | | RECEITA DA DÉBITA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS | | | | |
| 1.0.0.1.1.00.00.00 | SI | | RECEITA DA DÉBITA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 1.0.0.1.1.00.00.00 | | | RECEITA DA DÉBITA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | | | | |
| 1.0.0.1.1.00.00.00 | | | REC.DÉB.ATIVA NÃO-TRIBUT.CUT.REC.PROP | | | | |
| 1.0.0.1.1.00.00.00 | SI | | REC.DÉB.ATIVA NÃO-TRIBUT.CUT.REC.PROP | 0,00 | 0,00 | 67.658,00 | 67.658,00 |
| 1.0.0.1.1.00.00.00 | | | TOTAL RECEITA DA DÉBITA ATIVA | 373.352,00 | 658.662,00 | 1.000.000,00 | 736.771,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00 | | | RECEITA CORRENTES DIVERSAS | | | | |
| 1.0.0.0.00.00.00 | | | RECEITA DE CUSTO DE SUBSISTÊNCIA DE ACORDO | | | | |
| 1.0.0.0.00.00.00 | SI | | RECEITA DE CUSTO DE SUBSISTÊNCIA DE ACORDO | 0.000,00 | 0.000,00 | 0.000,00 | 0.000,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00 | | | OUTRAS RECEITAS | | | | |
| 1.0.0.0.00.00.00 | SI | | Fundo municipal de segurança pública | 500,00 | 10.378,00 | 10.000,00 | 8.730,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00 | SI | | Fundo municipal de esportes | 1.000,00 | 2.000,00 | 0.000,00 | 0.000,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00 | SI | | Fundo municipal de cultura e turismo | 0,00 | 0.000,00 | 0.000,00 | 0.000,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00 | SI | | empre | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 1.0.0.0.00.00.00 | SI | | receita de comissão | 17.000,00 | 40.000,00 | 210.000,00 | 163.021,00 |

2004, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONCEDENTE E DE OUTRO LADO A ENTIDADE PROJETO LAR FELIZ – SEGUNDA CONVENENTE, OBJETIVANDO A AJUDA, ORIENTAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E/OU ABRIGO DO ADOLESCENTE CARLOS ROBERTO MOREIRA, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CONDIÇÃO SOCIAL, RACIAL, POLÍTICA OU RELIGIOSA, TENDO EM VISTA O SEU BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

SEGUNDA CONVENENTE: ENTIDADE PROJETO LAR FELIZ

PRAZO: Pelo presente termo, a partir de 30 de março de 2009, o Termo de Convênio acima referenciado e que foi formalizado pelo INSTRUMENTO Nº474/2007, fica rescindido, por mútuo e comum acordo de vontade entre as partes

Amparo, 30 de março de 2009.

**DISTRATO
INSTRUMENTO Nº299/09**

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE Nº843/2008, CELEBRADO AOS 31/12/

2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONCEDENTE E DE OUTRO LADO A ENTIDADE PROJETO LAR FELIZ - SEGUNDA CONVENENTE, OBJETIVANDO A AJUDA, ORIENTAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E/OU ABRIGO DO ADOLESCENTE VINICIUS DA SILVEIRA, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CONDIÇÃO SOCIAL, RACIAL, POLÍTICA OU RELIGIOSA, TENDO EM VISTA O SEU BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

**SEGUNDA CONVENENTE:
ENTIDADE PROJETO LAR FELIZ**

PRAZO: Pelo presente termo, a partir de 30 de março de 2009, o Termo de Convênio acima referenciado e que foi formalizado pelo INSTRUMENTO Nº474/2007, fica rescindido, por mútuo e comum acordo de vontade entre as partes

Amparo, 30 de março de 2009.

CONVENIO

INSTRUMENTO Nº843/08

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PRIMEIRA CONVENENTE E DE OUTRO LADO A ENTIDADE PROJETO LAR FELIZ - SEGUNDA CONVENENTE, OBJETIVANDO A AJUDA, ORIENTAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E/OU ABRIGO DO MENOR VINICIUS DA SILVEIRA, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CONDIÇÃO SOCIAL, RACIAL, POLÍTICA OU RELIGIOSA, TENDO EM VISTA O SEU BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

**SEGUNDA CONVENENTE:
ENTIDADE PROJETO LAR FELIZ**

VALOR;O valor a ser transferido pela PRIMEIRA CONVENENTE a SEGUNDA CONVENENTE em razão do presente Convênio é de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), que será feito em 12 (doze) parcelas no valor de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada, devendo o pagamento ser efetuado no dia 08 (oito) de cada mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação do recibo.

PRAZO: O presente Convênio terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 08/01/2009 e término em 07/01/2010, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em havendo acordo entre as partes e a critério da PRIMEIRA CONVENENTE, até o máximo previsto em Lei.

Amparo, 31 de dezembro de 2008.

| CH-SIPP | | Prefeitura Municipal da Estância de Amparo | | | | | CÓDIGO | |
|------------------|------------------|--|--|--------------|---------------|----------------|---------------|-----------|
| | | Receita Orçamentaria e Extra-Orçamentaria | | | | | | |
| | | Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal | | | | | | |
| DATA: 22/05/2009 | | Balancete Analítico - 04 / 2009 | | | | | Página: | 7 |
| Receita | Fonte | C.Apl. | Especificação | Do Mes | Do Ano | Prevista | | Diferença |
| 1.0.0.0.00.00.00 | 01 | 11300000 | outras receitas | 1.585,74 | 0.904,65 | 250.000,00 | 181.000,00 | |
| | | | TOTAL RECEITAS CORRENTES DIVERSAS | 26.903,71 | 241.997,19 | 507.999,00 | 359.992,81 | |
| | | | TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 272.128,62 | 1.478.994,62 | 3.472.326,00 | 2.993.701,38 | |
| | | | TOTAL RECEITAS CORRENTES | 8.874.264,62 | 39.743.992,62 | 113.112.593,00 | 73.368.590,18 | |
| | | | | | | | | |
| | | | RECEITAS DE CAPITAL | | | | | |
| | | | OPERACOES DE CREDITO | | | | | |
| | | | OPERACOES DE CREDITO INTERNAS | | | | | |
| | | | OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATOS | | | | | |
| | 3.1.0.0.00.00.00 | 07 | 1950007 oper. de cred. internas para programas de | 42.646,00 | 250.749,66 | 1.370.000,00 | 1.129.250,34 | |
| | | | 1950007-1 oper. cred. internas p/programa modernização | 0,00 | 280.670,00 | 860.928,00 | 580.258,00 | |
| | | | TOTAL OPERACOES DE CREDITO INTERNAS | 42.646,00 | 537.320,66 | 2.230.928,00 | 1.700.591,34 | |
| | | | TOTAL OPERACOES DE CREDITO | 42.646,00 | 537.320,66 | 2.230.928,00 | 1.700.591,34 | |
| | | | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | | | | | |
| | | | TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS | | | | | |
| | | | TRANSF. DE CONVENTOS DA UNID. E DE SUL | | | | | |
| | | | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS DA UN | | | | | |
| | 3.4.7.1.99.00.01 | 05 | 180104 P acoes de melhorias habitacionais - jaguari | 0,10 | 0,00 | 1.800.000,00 | 1.000.000,00 | |
| | | | 1801044 producoes de unid habitacionais do silves | 0,00 | 280.000,00 | 280.000,00 | 280.000,00 | |
| | | | 1801054 pavimentacao praça paul harris | 0,00 | 262,41 | 0,00 | -262,41 | |
| | | | 1801060 programa seg tempo rato | 30.698,10 | 20.456,00 | 0,00 | -20.642,10 | |
| | | | 1801061 pavimentacao do trecho ana clara / secr | 0,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | TRANSF. CONVENTOS DOS ESTADOS E DE SUAS E | | | | | |
| | | | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS DOS E | | | | | |
| | 3.4.7.1.99.00.02 | 02 | 1801063 3 etapa qualificacao do centro | 1.077.000,00 | 1.077.000,00 | 1.800.000,00 | 823.000,00 | |
| | | | 1801064 3 etapa da carreia linear | 289.362,10 | 289.362,10 | 289.362,00 | 289.362,00 | |
| | | | TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS | 1.366.362,10 | 1.466.362,10 | 3.082.000,00 | 2.400.637,90 | |
| | | | TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 1.366.362,10 | 1.466.362,10 | 3.082.000,00 | 2.400.637,90 | |
| | | | TOTAL RECEITAS DE CAPITAL | 1.366.362,10 | 1.466.362,10 | 3.082.000,00 | 2.400.637,90 | |
| | | | REDUÇOES DE RECEITAS | | | | | |
| | | | PLANEJ. | | | | | |
| | | | RECEITAS CORRENTES | | | | | |
| | 3.5.1.0.00.00.01 | 01 | 1080009 deducoes de receitas para o fundeb - fpm | -366.803,60 | -1.072.867,77 | -3.850.000,00 | -2.777.842,33 | |
| | | | 1080010 deducoes de receitas para o fundeb - itar | -239,02 | -1.098,10 | -14.810,00 | -12.703,88 | |
| | | | 1080010 deducoes de receitas para o fundeb - l.c | -4.651,26 | -17.808,00 | -60.240,00 | -42.488,74 | |
| | | | 1080010 deducoes de receitas para o fundeb - scom | -660.890,12 | -2.009.198,12 | -7.200.000,00 | -6.110.899,88 | |
| | | | 1080010 deducoes de receitas para o fundeb - iprj | -37.134,77 | -1.023.166,44 | -3.296.000,00 | -2.268.665,56 | |
| | | | 1080010 deducoes de receitas p/ o fundeb - ipli es | -3.647,82 | -11.806,00 | -76.780,00 | -68.174,18 | |
| | | | | | | | | |

DISTRATO
INSTRUMENTO Nº339/09

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE Nº844/2008, CELEBRADO AOS 31/12/2008,

ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONCEDENTE E DE OUTROLADO A ENTIDADE PROJETO LAR FELIZ - SEGUNDA CONVENENTE, OBJETIVANDO A

AJUDA, ORIENTAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E/OU ABRIGO DO ADOLESCENTE VANDERLEY DA SILVA, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CONDIÇÃO SOCIAL, RACIAL,

POLÍTICA OU RELIGIOSA, TENDO EM VISTA O SEU BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

SEGUNDA CONVENENTE: ENTIDADE PROJETO LAR FELIZ

PRAZO: Pelo presente termo, a partir de 30 de março de 2009, o Termo de Convênio acima referenciado e que foi formalizado pelo INSTRUMENTO Nº474/2007, fica rescindido, por mútuo e comum acordo de vontade entre as partes

Amparo, 30 de março de 2009.

CONVENIO INSTRUMENTO Nº844/08

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO – PRIMEIRA CONVENENTE E DE OUTRO LADO A ENTIDADE PROJETO LAR FELIZ – SEGUNDA CONVENENTE, OBJETIVANDO A AJUDA, ORIENTAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E/OU ABRIGO DO MENOR VANDERLEI DA SILVA, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CONDIÇÃO SOCIAL, RACIAL, POLÍTICA OU RELIGIOSA, TENDO EM VISTA O SEU BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

SEGUNDA CONVENENTE: ENTIDADE PROJETO LAR FELIZ

VALOR: O valor a ser transferido pela PRIMEIRA CONVENENTE a SEGUNDA CONVENENTE em razão do presente Convênio é de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), que será feito em 12 (doze) parcelas no valor de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada, devendo o pagamento ser efetuado no dia 08 (oito) de cada mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação do recibo.

PRAZO: O presente Convênio terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 08/01/2009 e término em 07/01/2010, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em havendo acordo entre as partes e a critério da PRIMEIRA CONVENENTE, até o máximo previsto em Lei.

Amparo, 31 de dezembro de 2008.

CONVENIO INSTRUMENTO Nº845/08

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO – PRIMEIRA CONVENENTE E DE OUTRO LADO A ENTIDADE PROJETO LAR FELIZ – SEGUNDA CONVENENTE, OBJETIVANDO A AJUDA, ORIENTAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E/OU ABRIGO DO MENOR WASHINGTON DA SILVA, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CONDIÇÃO SOCIAL, RACIAL, POLÍTICA OU RELIGIOSA, TENDO EM VISTA O SEU BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

SEGUNDA CONVENENTE: ENTIDADE PROJETO LAR FELIZ

VALOR: O valor a ser transferido pela PRIMEIRA CONVENENTE a SEGUNDA CONVENENTE em razão do presente Convênio é de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), que será feito em 12 (doze) parcelas no valor de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada, devendo o pagamento ser efetuado no dia 08 (oito) de

| Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal | | | | | | | | | |
|---|---------------------|------------------------------|--------------|---------------|-------------|----------------|--|--|--|
| Recibo | Descrição e Entrega | Saliente Análise - 06 / 2009 | Regime | | | | | | |
| Recebida | [Fonte] C.APL | Especificação | no mês | no ano | Previsão | Excedente | | | |
| | | TOTAL RECEITAS CORRENTES | - 06/09/2009 | - 01.400,00 | - 12.400,00 | - 0.278.300,00 | | | |
| | | TOTAL PIS/PASEP | - 06/09/2009 | - 0,00 | - 12.400,00 | - 0.278.300,00 | | | |
| | | TOTAL DESPESAS DE RECEITAS | - 06/09/2009 | - 0,00 | - 12.400,00 | - 0.278.300,00 | | | |
| | | TOTAL GERAL DA RECEITA | 0.000,00 | 07.097.000,00 | 100.000,00 | 00.000.000,00 | | | |

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

ANDRÉA F. B. VILAS BOAS
Secretaria de Fazenda

AMANDA BRUNO
Supervisora - Divisão de Contabilidade -
Responsável pelo Controle Interno
TC-CRC 1SP250700/0-6

cada mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação do recibo.

PRAZO: O presente Convênio terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 08/01/2009 e término em 07/01/2010, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em havendo acordo entre as partes e a critério da PRIMEIRA CONVENENTE, até o máximo previsto em Lei.

Amparo, 31 de dezembro de 2008.

DISTRATO INSTRUMENTO Nº340/09

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE Nº845/2008, CELEBRADO AOS 31/12/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONCEDENTE E DE OUTRO LADO A ENTIDADE PROJETO LAR FELIZ – SEGUNDA CONVENENTE, OBJETIVANDO A AJUDA, ORIENTAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E/OU ABRIGO DO ADOLESCENTE WASHINGTON DA SILVA, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CONDIÇÃO SOCIAL, RACIAL, POLÍTICA OU RELIGIOSA, TENDO EM VISTA O SEU BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

SEGUNDA CONVENENTE: ENTIDADE PROJETO LAR FELIZ

PRAZO: Pelo presente termo, a partir de 30 de março de 2009, o Termo de Convênio acima referenciado e que foi formalizado pelo INSTRUMENTO Nº845/2008, ficou rescindido, por mútuo e comum acordo de vontade entre as partes.

Amparo, 03 de abril de 2009.

A Prefeitura Municipal de Amparo, em cumprimento à emenda da Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes admissões:

RENATO A RTINS SARKISSIAN, admitido em 04/05/2009 para exercer a função de Confiança de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

rita de cassia PEREIRA, admitida em 04/05/2009 para exercer a função de Confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, na Coordenadoria de Assistência Social.

FLAVIA BRUNETTO LOPES BAPTISTA, admitida em 18/05/2009 para exercer a função de EDUCADOR DE CRECHE

, no CIME Cinderela.

JOSÉ FRANCISCO FRANCO LARI, admitido em 19/05/2009 para exercer a função de Confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, no Departamento de Recursos Humanos.

Amparo, 22 de Maio de 2009

Valquiria Amália Alo Eilers
Assessora Técnica - RH

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) Sr. (a) abaixo mencionado (a) a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Amparo, localizada à Avenida Bernardino de Campos - 705, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à sua admissão:

MARCIA MARIA PAIATO LEITE, aprovada em 71º lugar no CONCURSO PÚBLICO para o emprego de PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, realizado em 07/01/2007 e homologado em 25/01/2007.

O não comparecimento no prazo de 3 (três) dias úteis, traduzir-se-á em recusa ao preenchimento da vaga, sendo essa excluída do cadastro dando lugar ao próximo candidato.

Amparo, 22 de Maio de 2009.

Valquiria Amália Alo Eilers
Assessora Técnica-RH

DESISTÊNCIA

A Prefeitura de Amparo comunica a seguintes desistência abaixo discriminada:

Em 08/05/2009 convocamos a Sra. ELIANA TOSI CATINE, aprovada em 70º lugar para assumir a vaga de PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, concurso público realizado em 07/01/2007 e homologado em 25/01/2007, a mesma não compareceu, sendo desclassificada.

Amparo, 22 de Maio de 2009

Valquiria Amália Alo Eilers
Assessora Técnica-RH

A Prefeitura Municipal de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

Andrea Ap. Nogueira do Nascimento – Emprego de PEB I – SME – rescisão em 04/05/2009.

Daniela Maria de Lima – Emprego de PEB I – SME – rescisão em 11/05/2009.

Fabiana Cassia Chilaver Nunes – Emprego de PEB I – SME rescisão em 11/05/2009.

Claudia Maria Panigassi – Função de Confiança de Supervisor de Área – SPGE - rescisão em 15/15/2009.

Isaura Perim Inacio – Emprego de Merendeira – SME – rescisão em 15/05/2009.

Thais de Andrade – Função de Confiança de Assistente Administrativo – SMA – rescisão em 15/05/2009.

Roseli Luzia Berlofa Marchi – Emprego de PEB I – SME – rescisão em 19/05/2009.

Amparo, 21 de Maio 2009

Valquiria Amalia Alo Eilers
Assessor Técnico de RH

LICITAÇÃO: Processo Nº 92053/09 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:** “Tomada de Preços nº 008/09- **OBJETO:**– Contratação de empresa especializada para execução de obras complementares do Centro Esportivo Chácara São João e Centro Esportivo do Trabalhador do Município de Amparo/SP, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários. - **PARECER COMISSÃO JULGADORA ENVELOPES Nº 01 “DOCUMENTOS”:** Participaram da licitação as empresas C.N.V. Projetos e Construções Ltda, Wisdom-Construtora e Montagem Ltda, Exata Construtora Ltda e Matsuda Engenharia e Constr. Ltda EPP. Após análise dos documentos apresentados esta Comissão Julgadora considerou habilitadas as empresas Wisdom-Construtora e Montagem Ltda e Exata Construtora Ltda, Inabilitadas as empresas C.N.V. Projetos e Construções Ltda não cumpriu o item 4.5.5. e seus sub-itens e Matsuda Engenharia e Constr. Ltda EPP não cumpriu o item 4.4.4. Assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos. Publique-se,

Amparo, 21 de maio de 2009
Comissão Julgadora de Licitações

LICITAÇÃO: Processo Nº 89262/09 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:** “Pregão

Presencial Nº 053/09- **OBJETO:**– Aquisição de materiais de construções e elétricos para almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Amparo, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:**- 10/06/2009 às 09h00 – Edital disponível a partir de 27/05/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:**– Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 22 de maio de 2009
Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

LICITAÇÃO: Processo Nº 92953/09 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:** “Pregão Presencial Nº 054/09- **OBJETO:**– Aquisição de pneus diversos para almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Amparo, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:**- 09/06/2009 às 09h00 – Edital disponível a partir de 27/05/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:**– Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 22 de maio de 2009
Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

LICITAÇÃO: Processo Nº 86774/08 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:** “Pregão Presencial Nº 034/09- **OBJETO:**– Contratação de operadora de planos privados de assistência à saúde, de acordo com o art. 1º, inciso I, § 1º, da Lei n. 9.656/98, cadastrada na ANS, para prestação aos usuários inscritos neste contrato, sob o regime de mensalidade pré-fixada, assistência médico-ambulatorial e hospitalar, ...**COMUNICADO:**– COMUNICAMOS A SUSPENSÃO DO PREGÃO EM REFERÊNCIA - Aguardar Novo Edital - **INFORMAÇÕES:**– Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se

Amparo, 21 de maio de 2009
Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

LICITAÇÃO: Processo Nº 91296/09 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:** “Tomada de Preços Nº 005/09- **OBJETO:**–

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção em pavimentos de paralelepípedos em diversas vias do Município de Amparo/SP, conforme edital, minuta de contrato e anexos (CD-ROM) **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:**– Em razão do constante dos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial, a manifestação da Comissão Julgadora constante neste processo que acolho, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a licitação em referência e autorizo a contratação a favor da empresa Flasa Engenharia e Construções Ltda com valor total de R\$ 155.522,88. Publique-se.

Amparo, 19 de maio de 2009
Paulo Turato Miotta
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO: Processo Nº 90870/09 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:** “Pregão Presencial Nº 035/09- **OBJETO:**– Contratação de empresa especializada para execução de serviços de dedetização, desratização e limpeza de calhas e caixas d’água e desobstrução de condutores para o Centro Político-Administrativo e vários locais das Secretarias de Educação e Saúde, pelo período de 12 meses, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **DECISÃO DE RECURSO:**– Diante do exposto, considerando que é vedado a Administração Pública descumprir normas constantes do edital, sob pena de violar os princípios norteadores da licitação, em especial o princípio da vinculação do instrumento convocatório, a Pregoeira e o respectivo Grupo de Apoio conhecem do recurso interposto pela empresa BREASAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e no mérito LHE DÁ PROVIMENTO, para o fim de inabilitar a empresa DEMEXX DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA. Contudo, tendo em vista a disparidade dos preços das licitantes propõe-se a revogação da presente licitação e repetição do certame.

Amparo, 21 de maio de 2009.
Comissão de Licitação

LICITAÇÃO: Processo Nº 90870/09 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:** “Pregão Presencial Nº 035/09- **OBJETO:**– Contratação de empresa especializada para execução de serviços de dedetização, desratização e limpeza de calhas e caixas d’água e desobstrução de condutores para o Centro Político-Administrativo e vários locais das Secretarias de Educação e Saúde, pelo período de 12 meses,

conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO** Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e nove, reuniram-se a Pregoeira e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial. Após análise das propostas apresentadas pelos licitantes presentes verificou-se grande disparidade de preços apresentados. Assim, a Pregoeira e Grupo de Apoio opinam pela Revogação do Processo licitatório e a repetição do mesmo, para maior competitividade. Publique-se.

Amparo, 21 de maio de 2009.
Maria Cândida Mutran
Pregoeira

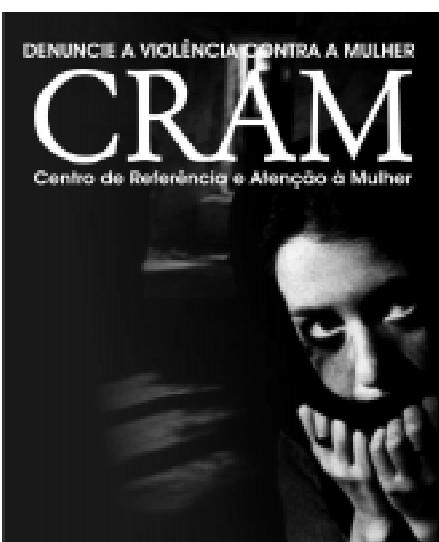
LICITAÇÃO: Processo Nº 92296/09 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:** “Tomada de Preços Nº 006/09- **OBJETO:**– Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal do Bairro da Areia Branca.... **COMUNICADO:** Informamos que devido a um engano nas Planilhas, a NOVA DATA DE ABERTURA SERÁ 08/06/2009 ÀS 10H00. As novas planilhas poderão ser retiradas no site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:**– Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 22 de maio de 2009
Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

DESENTE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER

CRAM

Centro de Referência e Atendimento à Mulher



Rale comunitário
CRAM - Centro de Referência e Atendimento à Mulher
Rue Melvin Jones, s/n - centro - fone: (19) 3817-3829

Horário de atendimentos:
8:00h, às 11:00h, / 13:00h, às 16:00h.
Plantão 24h, ligue: 193

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Amparo solicita o comparecimento dos contribuintes abaixo relacionados à Central de Atendimento ao Cidadão - Av. Bernardino de Campos, 705 - das 8:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste, para regularização de processos administrativos.

Esclarece ainda que o não comparecimento no prazo estabelecido acarretará penalidades previstas em Lei.

| NOME | PROCESSO | EXERCÍCIO |
|---------------------------------|----------|-----------|
| Clorivaldo Antonio Marchiori | 91054-6 | 2009 |
| Mozar da Rocha Nogueira | 88859-1 | 2009 |
| Gilberto Gil de Souza | 85072-1 | 2008 |
| Antonio Ferreira | 91605-6 | 2009 |
| Wellington Carlos Orel | 88426-0 | 2008 |
| Pedro Junior de Lima | 88951-2 | 2009 |
| Herminio José Dariolli | 90238-1 | 2009 |
| Isidoro Borges | 87243-1 | 2008 |
| Christina Gallo | 75484-6 | 2007 |
| José Bernardes | 90904-1 | 2009 |
| Nelson Colombari | 69386-3 | 2007 |
| Beatriz Galvão de Campos Cintra | 91571-8 | 2009 |
| Maria Izaias | 91571-8 | 2009 |

Lucilene Dias Popolin
Supervisora da Divisão de Tributos - SMF

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**DECRETO LEGISLATIVO nº 431/09****Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Ilmo. Sr. JOSÉ ROSSI SOBRINHO.**

Autor: Rogério Delphino de Britto Catanese - Vereador

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 05 de maio de 2.009, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Ilmo. Sr. JOSÉ ROSSI SOBRINHO.

Art. 2º A entrega do respectivo diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ACÁCIO ANCONA – Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 08 de Maio de 2009.

SILVANA PAIVA BARADEL LARI – Assessora Legislativa

AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Amparo convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, da Secretaria Municipal de Saúde, a se realizar no próximo dia 25 de MAIO de 2.009, às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Amparo, sita na Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, nº 179, centro, onde serão apresentados aos Vereadores, ao Conselho Municipal de Saúde e à população em geral, a Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2009, atendendo aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 29 e ao Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93; efetivando assim, o controle social da área da saúde.

Amparo, 07 de maio de 2.009

MÁRIO ACÁCIO ANCONA - Presidente

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo. Sr.
Cristiano Paschoal de Rezende

Pela presente, notificamos V.Sª a comparecer ao Departamento Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – S.A.A.E., no prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir desta publicação para tratar de assuntos do seu interesse.

Amparo, 22 de maio de 2.009.

Adalberto Carlos Bian
Diretor Administrativo

NOTIFICAÇÃO Nº 216/09

BENEDITO ALVES
Rua : Herminio Gallo
Distr. Arcadas - Amparo - SP

Referente ao imóvel :
Rua : Herminio Gallo
Distr. Arcadas - Amparo - SP
Quadra 2021 / Lote 0503
Registro: 1049/2021/0503

Notificamos Vossa Senhoria para que no prazo de 10 dias, a partir do recebimento desta, providencie a limpeza do imóvel acima citado, tendo em vista o interesse público de conservar e manter em perfeito estado, condição de limpeza e salubridade os prédios, pátios, quintais, terrenos e calçadas do município, sob pena de multa, como determina a Lei Municipal nº 2.826/2002 (Código de Postura do Município), em seus artigos 28, 37 e 234-A. Nas reincidências, as multas serão dobradas.

Em caso de não cumprimento desta, no prazo determinado, o SAAE procederá a execução dos serviços, cobrando o correspondente preço público (art 37, § 2º, da Lei 2.826/2002).

Sem mais, colocamo-nos a inteira disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário,

Obs.:

1º - Conforme Lei Municipal nº 2.826/02, Artigo 31, Inciso V, é proibido o uso de fogo para limpeza das propriedades;

2º - Tratando-se de áreas protegidas (50 metros ao redor de nascentes ou olhos d'água, 50 metros ao longo das margens do Rio Camanducaia, 30 metros ao longo das margens de córregos), não intervir e entrar em contato com o Departamento de Meio Ambiente para orientação,

através do telefone (19) 3808-8400.

3º - Esta notificação não autoriza supressão, poda, ou qualquer tipo de intervenção em arbustos, árvores e/ou suas mudas e sim somente gramíneas (capim), fora de área protegida.

Atalício Bento de Souza
Agente de Fiscalização

LICITAÇÃO: ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP –**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2009 - MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 25/2009 – **OBJETO:** Aquisição de 2 (duas) bombas dosadoras de no mínimo 15 bar de pressão, para dosagem de hipoclorito de sódio, 1 (um) conjunto de bomba de drenagem, 1 (um) motor de 30 cv e 1 (um) par de acoplamentos antares, conforme Edital e Anexos –**DATA DE ENCERRAMENTO:** 03/06/2009 às 10h00 – Edital disponível a partir do dia 22/05/2009 na Divisão de Compras do SAAE, das 08h00 às 17h00 ou através do site: www.saaeamparo.com.br. **INFORMAÇÕES:** Tel (19) 3808-8400, ramal 222, com Mariana –Fax (19) 3807-2536. Publique-se,

Amparo, 20 de maio de 2009

Shirlei Mariana Campos de Lima
Pregoeira

INSTRUMENTO Nº. 11/2009

OBJETO: Termo de Compromisso do Programa Bolsa Estágio do Centro Universitário Amparenses – UNIFIA, firmado com a aluna Shirlei Mariana Campos de Lima, para prestação de serviços sócio-comunitários, dentro do sistema social de voluntariado.

Originário do Processo Administrativo nº. 582/2009.

VALOR DO CONTRATO: O termo de compromisso, objeto do presente instrumento particular de contrato, não terá nenhuma remuneração.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 03/02/2009 a 02/08/2009.

CONTRATADA: “Shirlei Mariana Campos de Lima”.

Amparo, 03 de Fevereiro de 2009.

RAFAEL CEZAR ANTONELLI
Agente Administrativo

INSTRUMENTO Nº. 12/2009

OBJETO: Termo de Compromisso do Programa Bolsa Estágio do Centro Universitário

Amparense – UNIFIA, firmado com a aluna Aniele Aparecida Martins, para prestação de serviços sócio-comunitários, dentro do sistema social de voluntariado.

Originário do Processo Administrativo nº. 582/2009.

VALOR DO CONTRATO: O termo de compromisso, objeto do presente instrumento particular de contrato, não terá nenhuma remuneração.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 03/02/2009 a 02/08/2009.

CONTRATADA: "Aniele Aparecida Martins".

Amparo, 03 de Fevereiro de 2009.

RAFAEL CEZAR ANTONELLI
Agente Administrativo

INSTRUMENTO N°. 13/2009

OBJETO: Termo de Compromisso do Programa Bolsa Estágio do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, firmado com o aluno Juliano Rodrigues, para prestação de serviços sócio-comunitários, dentro do sistema social de voluntariado.

Originário do Processo Administrativo nº. 582/2009.

VALOR DO CONTRATO: O termo de compromisso, objeto do presente instrumento particular de contrato, não terá nenhuma remuneração.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 03/02/2009 a 02/08/2009.

CONTRATADA: "Juliano Rodrigues".

Amparo, 03 de Fevereiro de 2009.

RAFAEL CEZAR ANTONELLI
Agente Administrativo

INSTRUMENTO N°. 14/2009

OBJETO: Termo de Compromisso do Programa Bolsa Estágio do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, firmado com o aluno João Henrique Cozoli, para prestação de serviços sócio-comunitários, dentro do sistema social de voluntariado.

Originário do Processo Administrativo nº. 582/2009.

VALOR DO CONTRATO: O termo de compromisso, objeto do presente instrumento particular de contrato, não terá nenhuma remuneração.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 03/02/2009 a 02/08/2009.

CONTRATADA: "João Henrique Cozoli".

Amparo, 03 de Fevereiro de 2009.

RAFAEL CEZAR ANTONELLI
Agente Administrativo

INSTRUMENTO N°. 31/2009

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº. 21/2009, para coleta e transporte de chorume proveniente do Aterro Sanitário Municipal, para o fim de aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato e prorrogar o prazo de término dos serviços.

Originário do Processo Adm. nº. 1059/2009. – Dispensa de Licitação nº. 03/2009.

VALOR DO CONTRATO: O preço para execução dos serviços será prestado pelo preço total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), aumentando para R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) o valor do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento contratual encerrar-se-a em 15/05/2009.

CONTRATADA: "Décio Frio Transportes Rodoviários Ltda.".

Amparo, 24 de Abril de 2009.

RAFAEL CEZAR ANTONELLI
Agente Administrativo

BALANÇETE FINANCEIRO DO MÊS DE ABRIL DE 2009.

RECEITAS

| RECEITAS | ANTERIOR | ARRECADADA DO MÊS | TOTAL |
|-----------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | |
| Receita Patrimonial | 65.459,36 | 18.636,92 | 84.096,28 |
| Receita Industrial | 1.367.191,13 | 439.262,95 | 1.806.454,08 |
| Receita de Serviços | 793.083,45 | 349.808,61 | 1.142.892,06 |
| Outras Receitas Correntes | 367.381,45 | 21.737,83 | 389.119,28 |
| Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 2.593.115,39 | 829.446,31 | 3.422.561,70 |
| RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA | | | |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | | | |
| TOTAL | 7.032.980,08 | 1.266.357,53 | 8.299.337,61 |

DESPESAS

| | ANTERIOR | REALIZADA DO MÊS | TOTAL |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Gabinete da Superintendência | | | |
| Coordenação de Gestão Ambiental | | | |
| Coordenação de Planejamento Gestão Técnica | | | |
| Coordenação Administrativo Financeira | | | |
| TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 2.502.828,87 | 1.110.896,87 | 3.613.725,74 |
| DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA | | | |
| RESTOS A PAGAR | | | |
| SUB-TOTAL | 307.866,99 | 103.343,22 | 411.210,21 |
| TOTAL GERAL | 3.681.633,54 | 1.218.525,79 | 4.900.159,33 |

DISPONÍVEL

| | |
|---|---------------------|
| Caixa | 35.912,05 |
| Banco do Brasil S/A | 358.709,74 |
| Banco do Brasil S/A BB FIX ADMINISTRATIVO | 2.275.942,90 |
| Banco do Estado São Paulo S/A | 45.967,95 |
| Banco Itau S/A | 138.436,92 |
| Banco Nossa Caixa S/A | 53.966,67 |
| Banco Nossa Caixa S/A (FIF - RF) | 474.291,44 |
| Caixa Econômica Federal | 1.787,61 |
| Caixa Econômica Federal - Recurso Hídrico | 5.833,00 |
| Caixa Econômica Federal Recurso Hídrico | 8.330,00 |
| TOTAL | 8.299.337,61 |

Amparo , 14 de maio de 2009..

Maria de Lourdes Piovezan
Tec.Cont.CRC/SP 1SP133707-0/0
CPF-821.342.868-49

Marcelo Aversa
Superintendente

INSTRUMENTO N°. 34/2009

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica da estrada intemada ETA-Estação de Tratamento de Água do Distrito de Três Pontes.

Originário do Processo Adm. nº. 1416/2008–Tomada de Preços nº. 01/2009.

VALOR DO CONTRATO: O objeto do presente contrato será prestado pelo preço total de R\$73.829,78 (setenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), devendo o pagamento ser efetuado após

apresentação pela CONTRATADA de medições mensais e em 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A CONTRATADA obriga-se a entregar e concluir as obras, objeto do presente contrato, no prazo de 03 (três) meses a contar do recebimento da 1º(primeira) ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE

CONTRATADA: "Presserv–Engenharia, Construções e Serviços Ltda.".

Amparo, 06 de Maio de 2009.

RAFAEL CEZAR ANTONELLI
Agente Administrativo

PINTURA DE CICLO FAIXA

A Prefeitura Municipal de Amparo informa que nos próximos dias será iniciada a execução da pintura da Ciclo Faixa e o preenchimento das tampas das caixas de fiação da CPFL, no trecho compreendido entre o Largo da Catedral até a Rua Silva Pinto, conforme mapa abaixo.

A Ciclo Faixa vem consolidar o reconhecimento do uso da bicicleta como meio de transporte, e é parte integrante do Projeto do Centro e do Plano Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade.

Lembramos que, a partir da pintura, não será mais permitido estacionar qualquer tipo de veículo na Ciclo Faixa. Quem o fizer estará sujeito a multas.

